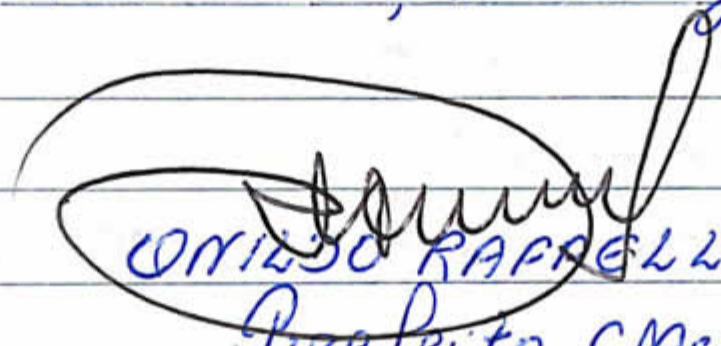


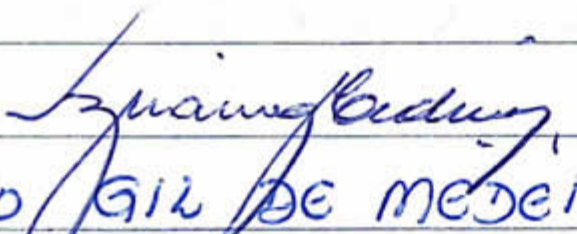
ARTIGO 1º - Fica denominada de sua "ARY JOSÉ BRITO DA LUZ" a travessa I da rua Antônio Nunes Bemfica, que liga a mesma a sua sete de Setembro.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de agosto de 1988.


UIRIDO RAFAELLI DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração

LEI Nº 2.104/88

"DA DENOMINAÇÃO A UMA RUA DESTA CIDADE"

UIRIDO RAFAELLI DE SOUZA
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.


FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu

sanciono a seguinte lei:

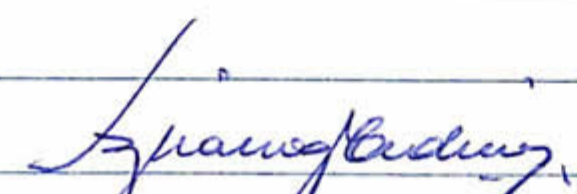
ARTIGO 1º - Fica denominada de rua "ERUDINO VIZIAVERDE" a rua que inicia na Jermal do Boer Solunho, lateral ao cemitério, conhecida por rua 2, indo até a rua Maurício Cardoso.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de agosto de 1988.


ONILDO RAPELLI DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração

L E I Nº 2.105/88

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA
DESTA CIDADE"

ONILDO RAPELLI DE SOUZA,
Prefeito Municipal de Santo An-
tônio da Patrulha no uso das
atribuições que lhe são conferi-
das por Lei.